



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MORENO PAGAN & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 2107, sala 01, Centro, CEP 85812-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 05.695.512/0001-33, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **CLÁUDIO PAGAN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.040.237-3 SSP-PR, e do CPF nº 590.485.659-87, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 2107, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 6/2021, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 60 dias, ou seja, até 07/05/2022, nos termos dispostos na documentação anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor máximo a ser gasto fica aditivado na mesma proporção do contrato original, mantendo-se ao percentual de 2,24% a taxa de administração e obrigações de ambas as partes. Conforme descrito na tabela abaixo:

Lotações	Ensino Superior e técnico	Valor bolsa	Valor auxílio transporte	Total por estágio	Total por secretaria	Valor Mensal taxa adm. (máx. 2,24%)	Valor total para 2 meses máximo a ser gasto
Secretaria de Assistência Social	3	569,01	56,90	625,91	1.877,73	42,06	3.839,58
Secretaria de Educação e Esportes	7	569,01	56,90	625,91	4.381,37	98,14	8.959,02
Secretaria de Administração	6	569,01	56,90	625,91	3.755,46	84,13	7.679,18
Secretaria de Finanças	3	569,01	56,90	625,91	1.877,73	42,06	3.839,58
Secretaria de Saúde	11	569,01	56,90	625,91	6.885,01	154,22	14.078,46
Total	30	569,01	56,90	625,91	18.777,30	420,61	38.395,82

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, assim como todos os documentos que instruem/motivam o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68



MORENO PAGAN & CIA LTDA
Cláudio Pagan
Representante Legal
CPF 590.485.659-87

05.695.512/0001-33

MORENO PAGAN & CIA LTDA

RUA RIACHUELO, 2107
CENTRO - CEP 85.812-110

CASCADEL - PARANÁ